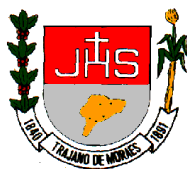


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Trajano de Moraes
Poder Legislativo



RESOLUÇÃO Nº 439 DE 17 DE MAIO DE 2016.

**JÁ EXISTE TÍTULO PARA RONALDO –
RES. 389/13**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
TRAJANENSE AO SENHOR RONALDO
GOMES DE CASTRO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono a seguinte,**

RESOLUÇÃO:

**Art. 1.º - Fica concedido ao SENHOR RONALDO GOMES DE CASTRO, o título de
CIDADÃO TRAJANENSE, de acordo com a Lei Orgânica.**

**Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.**

Trajano de Moraes, 17 de maio de 2016.

**Isaiás Alves Nogueira
Presidente**

Autoria: Isaias Alves Nogueira